
EDITORIAL

A defesa da Pátria é dever e direito fundamental de todos os portugueses.

É uma constante da nossa arquitectura social serem os homens necessários uns aos outros, tudo fazendo uns para os outros e uns pelos outros.

Na realidade, o homem é devedor de tudo a todos, mas, em primeiro lugar, à comunidade, ligado como está a ela por um destino histórico em construção permanente.

Neste quadro de vivência, quem se diga militante de uma ideia, de uma causa, de um projecto, inevitavelmente se compromete com um modo coerente de ser e de estar, em incessante hipoteca à promoção e defesa da razão por que milita.

Para um cidadão de corpo inteiro, a militância maior configurar-se-á, sempre, perante a sua Pátria e o País de nascimento, sendo patriota aquele que verdadeiramente os ama e cujos interesses propugna e faz preservar a todo o custo.

Patriotismo, entenda-se bem, enraizará em uma correcta postura na vida, distinta da que caracteriza o civismo, e na qual a lealdade para com o País se conjuga com uma atitude, ou um sentido, de consciência nacional.

De entre todos os possíveis estados de vida, em cidadania, sobressai um: o estado militar.

É o estado daquele que, para além de tudo, lutará orgulhosamente pelo País que lhe deu Pátria e, se preciso for, até à exigência suprema da vida.

É o militar, o militante por fé e, em última instância, armado.

O Homem cujo amor e dedicação à sua terra o impele a entregar-se totalmente ao serviço dos conterrâneos, na defesa da Nação.

Dá que o espírito militar, o do mais nacionalista entre todos, não difira do que orienta o missionário, cuja doação pela causa é consabido ser integral.

Numa perspectiva actual e actuante, a função militar terá portanto de reproduzir o «patriota acima de qualquer suspeita», o espelho simbólico da Nação.

Desta forma, o militar será sem dúvida o cidadão mais cónscio da honra nacional, porque seu último defensor, sem ambiguidades nem meios termos.

Obrigando-se ao serviço da comunidade humana, segundo a lei da solidariedade por um objectivo comum, devolver-lhe-á, inteligentemente e com generosidade, a humanidade qualificada e o lugar que lhe deve na História.

Assim, a função militar dará, ao cidadão, um sentido de disciplina, originado pela ordem e tendo por fim a adaptação de um ser colectivo a uma tarefa definida e sempre urgente.

Mas oferece-lhe, mais ainda, um sentido e um culto de uma honra da qual depende a coesão em torno daquela solidariedade: a honra militar.

Um sentido de honra diferente da do trabalho, que é a justiça, assim como a honestidade é para o comércio, a imparcialidade na magistratura, ou a integridade para a administração.

A devoção por uma honra que, como estas, tem um denominador comum, mas superior: a fidelidade à Pátria e à Nação.

É um tal cidadão, fiel militante da Pátria e nacionalista por excelência, quem dá corpo à Instituição Militar.

Assentando esta, primariamente, nos conceitos morais da sociedade ocidental e na sua ética judaico-cristã, bem como no respeito pelas normas constitucionais estabelecidas, nada lhe faltará, então, para que se transforme na força da própria Nação, uma vez formada por aqueles que acreditam nos seus compatriotas.

O serviço militar, nela prestado, haverá por conseguinte de constituir não só um dever e um direito político dos cidadãos,

mas, antes do mais, um privilégio para os escolhidos, por nem todos o poderem fazer ou a ele não serem chamados, se excedentários.

Serviço a Portugal que será um dever universal, social e cívico, de aptidão para a defesa da Pátria; de responsabilidade sentida e assumida, por uma doação à comunidade.

Mas será, igualmente, um direito de cidadania, embora sujeito a selecção ou escolha, propiciador de um melhor entendimento da importância e do destino histórico de Portugal e da tomada de consciência de valores nacionais quantas vezes ignorados ou socialmente censurados.

Será, afinal, o principal serviço à Nação cumprido pelos jovens, uma forma de utilidade recíproca em que os mancebos, dignificando-se, identificam entre si mútuas limitações e riquezas, racionalizando-as e compatibilizando-as.

Contudo, o serviço militar só cumprirá a sua função utilitária quando proporcionar aos jovens a noção adquirida de que a unidade nacional é útil para a Humanidade.

Em boa verdade, desenham-se-lhe contornos susceptíveis de o permitir, enquanto traduzem uma oportunidade única e talvez a última, de convivência ecuménica fortalecedora da coesão; quando projectam o quotidiano da vida portuguesa e sempre que facultam a participação activa do jovem na vida comunitária.

Como valência talvez mais significativa, o serviço proporcionará uma experiência aberta e pura das realidades, desfazendo ilusões e, quantas vezes, provocando desilusões, mas na qual se aprende a ser-se Homem na adversidade e camarada na disciplina do lado a lado, dos perigos e dos esforços em comum.

A rigidez disciplinada da vida militar gerará uma acrescida comunhão nacional dos servidores.

O seu dramatismo fortalecerá a solidariedade, reconhecida e transmitida para o futuro em termos de comportamentos grupais, e tornará o homem simultaneamente mais capaz de fazer, de criar e de realizar por si o importante.

Inferir-se-á, daqui, uma envolvente de vantagem em relação a uma parte, a disponível ou a melhor, do todo dos jovens, em

idade de cumprir o dever e o direito fundamental de defesa da Pátria.

Quanto maior o seu número, acrescentados os benefícios a receber pela Nação.

Só que a matriz a isso conducente haverá de ter, por motivo sensibilizador, um elemento racional, espiritualmente enriquecedor e construtivo, que empolgue e dinamize a juventude.

De outro modo, face ao permanente apelo emocional, hedonista e massificante, a que ela está sujeita, admita-se como seguro que aos custos adicionais não correspondam os proveitos positivos que se esperam.